



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2022 - SAAE

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, **VINICIUS SANTHIAIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria nº 492/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023**, publicada no dia **14/01/2023**, processo administrativo nº **131/2022- SAAE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 055 de 2016, e subsidiariamente do Decreto Federal nº 3.931/2001 atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para execução de Obras Comuns de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TIMON-MA** conforme especificações e seus anexos - que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				89.401,03
01.1	Composição 01.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	37.988,27	37.988,27
01.2	Composição 01.02	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	M²	6,00	315,60	1.893,57
01.3	Composição 01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	5.719,52	34.317,09
01.4	Composição 01.05	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	15.202,11	15.202,10
02		SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO				170.439,99
02.01	5047	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO 17" 1/2" DE 0 A 10M	M	60,00	250,25	15.014,91
02.02	6226	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO 8" 1/2" DE 10 A 150M	M	900,00	172,69	155.425,08

LUCAS SAMPAIO
GERMANO DA
SILVEIRA:02519295317

Assinado de forma digital por LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA:02519295317
Dados: 2023.02.28 16:24:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 485
RUB.

03	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO				130.267,65
03.01	REVESTIMENTO TUBO PVC TIPO GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6"	M	540,00	124,13	67.032,37
03.02	FILTRO PVC TIPO GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6"	M	180,00	198,12	35.661,24
03.03	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA TIPO GEOMECÂNICO DE 6"	UND	1,00	296,28	296,27
03.04	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12"	UND	36,00	47,45	1.708,09
03.05	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	720,00	11,45	8.243,64
03.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M²	43,20	341,56	14.755,20
03.07	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M²	4,81	324,58	1.559,93
03.08	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	M²	0,80	562,77	450,78
03.09	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA DN 6"	UND	6,00	93,36	560,13
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO				18.752,71
04.01	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	72,00	149,65	10.774,87
04.02	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	6,00	149,65	897,90
04.03	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6	H	6,00	149,65	897,90
04.04	DESINFECÇÃO	M²	48,82	52,41	2.558,49
04.05	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA - P/ÁGUA E/OU ESGOTO	UND	6,00	603,93	3.623,55
05	ADUTORA DE RECALQUE				2.077,40
05.01	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	60,00	0,99	59,16
05.02	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M²	4,50	48,28	217,26
05.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	M²	14,80	23,71	350,76
05.04	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	M³	0,18	23,59	4,25
05.05	TESTE HIDRÁULICO	M	60,00	2,40	143,82
05.6	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 50mm	M	10,00	27,02	270,21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 486
RUB. 8

05.07	97124	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC-PBA CLASSE 15, DN 50	M	10,00	0,68	6,80
05.08	CP-03	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UND	1,00	1.025,14	1.025,14
06		INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS				23.768,25
06.01	10324	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, (OU SIMILAR)	UND	1,00	6.761,06	6.761,06
06.02	171034	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM	UND	1,00	6.407,05	6.407,04
06.03	171428	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E	M	1,00	4,93	4,93
06.04	170313	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE	M	50,00	6,63	331,50
06.05	2956	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO C/ DERIV. 10 KVA 13800/230/115V	UND	1,00	5.814,94	5.814,94
06.06	337	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1,00	263,70	263,69
06.07	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00	42,49	1.019,79
06.08	190180	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UND	1,00	3.165,31	3.165,30
07		ELEVATÓRIA ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO				55.147,89
07.1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	M²	43,74	56,60	2.475,75
07.02	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M³	24,00	58,97	1.415,35
07.03	2660	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M²	14,40	21,39	308,05
07.04	C0096	REATERRO APILOADO	M³	7,32	48,51	355,08
07.05	090301	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	M³	19,20	246,00	4.723,17
07.06	090304	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	M³	26,40	361,05	9.531,84
07.07	6456	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM	M³	5,34	2.230,03	11.908,34
07.08	150101	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	M²	81,00	42,87	3.472,79
07.09	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM	M²	18,22	143,85	2.620,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 487
RUB.

MADEIRAMENTO						
07.10	150401	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	162,00	4,62	749,08
07.11	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	M²	162,00	29,24	4.736,88
07.12	C2898	PINTURA HIDRACOR	M²	162,00	11,33	1.835,54
07.13	140212	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO COM MATACOADO CIMENTADO, S/APROVEITAMENTO DE MAT. LEVANTADO	M²	8,64	57,86	499,90
07.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M²	30,24	85,02	2.570,91
07.15	98679	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	8,64	28,99	250,50
07.16	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	M²	4,79	38,67	185,13
07.17	CP-04	INSTALAÇÃO INCLUINDO FIAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA P/ Q.E.	UND	6,00	1.251,52	7.509,13

08		RESERVAÇÃO TORRE DE 8M E CAIXA DE POLIETILENO				152.072,50
08.1	CP-05	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 20M³, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE	UND	6,00	25.345,42	152.072,50
09		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				291.468,68
09.01	99063	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	6000,00	4,31	25.857,00
09.02	050101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	450,00	31,88	14.347,57
09.03	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	420,00	23,71	9.956,73
09.04	505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	M³	50,54	23,59	1.192,14
09.5	CP-06	TESTE HIDRÁULICO	M	6000,00	1,86	11.169,00
09.6	CP-07	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6000,00	37,55	225.318,05
09.07	6088	FORNECIMENTO DE COLAR DE TOMADA DE PVC, COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVE, DN 60MM X 2"	UN	180,00	13,17	2.369,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

ROC. Nº 131/22
FLS. 488
RUB. *m*

09.08	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	6,00	92,40	554,37
09.09	C0596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE (CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO DN 60)	UN	6,00	117,31	703,85
10		LIGAÇÕES DOMICILIARES				78.978,61
10.1	CP-08	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	UND	300,00	263,26	78.978,61
11		ÁREA DO POÇO				10.946,64
11.1	020307	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM	M²	600,00	2,13	1.275,00
11.2	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	240,00	40,30	9.671,64
12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				525,30
12.01	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	M²	600,00	0,88	525,30
TOTAL COM BDI					RS 1.023.846,65	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante executar o serviço quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o serviço proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.9.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1. Por razão de interesse público; ou

6.11.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 do Decreto nº 055/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 0231/2021.

8.3. O detentor da ata de SRP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 491
RUB. 

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon/MA, 27 de fevereiro de 2023.


Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira
Coordenador Geral de Controle das Licitações
Port. nº 0492/2022-GP

LUCAS SAMPAIO
GERMANO DA
SILVEIRA:025192953
17

Assinado de forma digital por
LUCAS SAMPAIO GERMANO
DA SILVEIRA:02519295317
Dados: 2023.02.28 16:27:49
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 492
RUB. 8

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

TERMO DE ASSINATURA

A SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita do CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, Inscrição Estadual: 22200410138, com sede na Avenida Honório de Paiva Nº. 1135, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.015-125 por intermédio de seu representante legal, **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 025.192.953-17, e-mail: lucas@sagaconstrutora.com, contato (86) 3223-3123 / 9 8110-9660 / 11 97275-9660, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da **ATA de Registro de Preços nº 16/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, **Processo Administrativo nº 131/2022**, do Município de TIMON – MA, que tem por objeto contratações futuras por meio de Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para execução de Obras Comuns de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TIMON-MA.**, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				89.401,03
01.1	Composição 01.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	37.988,27	37.988,27
01.2	Composição 01.02	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	M²	6,00	315,60	1.893,57
01.3	Composição 01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	5.719,52	34.317,09
01.4	Composição 01.05	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	15.202,11	15.202,10
02		SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO				170.439,99
02.01	5047	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO 17" 1/2" DE 0 A 10M	M	60,00	250,25	15.014,91
02.02	6226	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO 8" 1/2" DE 10 A 150M	M	900,00	172,69	155.425,08
03		SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO				130.267,65
03.01	6257	REVESTIMENTO TUBO PVC TIPO GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6"	M	540,00	124,13	67.032,37
03.02	6269	FILTRO PVC TIPO GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6"	M	180,00	198,12	35.661,24
03.03	6294	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA TIPO GEOMECÂNICO DE 6"	UND	1,00	296,28	296,27
03.04	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12"	UND	36,00	47,45	1.708,09
03.05	240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	720,00	11,45	8.243,64
03.06	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M³	43,20	341,56	14.755,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 493
RUB. 17

03.07	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M³	4,81	324,58	1.559,93
03.08	11682	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	M³	0,80	562,77	450,78
03.09	6282	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA DN 6"	UND	6,00	93,36	560,13
04		SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO				18.752,71
04.01	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	72,00	149,65	10.774,87
04.02	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	6,00	149,65	897,90
04.03	240431	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6	H	6,00	149,65	897,90
04.04	240446	DESINFECÇÃO	M³	48,82	52,41	2.558,49
04.05	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA - P/ÁGUA E/OU ESGOTO	UND	6,00	603,93	3.623,55
05		ADUTORA DE RECALQUE				2.077,40
05.01	73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	60,00	0,99	59,16
05.02	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M³	4,50	48,28	217,26
05.03	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	14,80	23,71	350,76
05.04	505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	M³	0,18	23,59	4,25
05.05	CP-02	TESTE HIDRÁULICO	M	60,00	2,40	143,82

05.6	O.02.000.06	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 50mm	M	10,00	27,02	270,21
05.07	97124	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC-PBA CLASSE 15, DN 50	M	10,00	0,68	6,80
05.08	CP-03	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UND	1,00	1.025,14	1.025,14
06		INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS				23.768,25
06.01	10324	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, (OU SIMILAR)	UND	1,00	6.761,06	6.761,06
06.02	171034	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM	UND	1,00	6.407,05	6.407,04
06.03	171428	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E	M	1,00	4,93	4,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 494
RUB. 8

06.04	170313	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE	M	50,00	6,63	331,50
06.05	2956	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO C/ DERIV. 10 KVA 13800/230/115V	UND	1,00	5.814,94	5.814,94
06.06	337	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1,00	263,70	263,69
06.07	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00	42,49	1.019,79
06.08	190180	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UND	1,00	3.165,31	3.165,30
07		ELEVATÓRIA ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO				55.147,89
07.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	M²	43,74	56,60	2.475,75
07.02	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M³	24,00	58,97	1.415,35
07.03	2660	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M²	14,40	21,39	308,05
07.04	C0096	REATERRO APILOADO	M³	7,32	48,51	355,08
07.05	090301	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	M³	19,20	246,00	4.723,17
07.06	090304	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	M³	26,40	361,05	9.531,84
07.07	6456	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM	M³	5,34	2.230,03	11.908,34
07.08	150101	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	M²	81,00	42,87	3.472,79
07.09	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	M²	18,22	143,85	2.620,45
07.10	150401	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	162,00	4,62	749,08
07.11	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	M²	162,00	29,24	4.736,88
07.12	C2898	PINTURA HIDRACOR	M²	162,00	11,33	1.835,54
07.13	140212	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO COM MATACOADO CIMENTADO, S/APROVEITAMENTO DE MAT. LEVANTADO	M²	8,64	57,86	499,90
07.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M²	30,24	85,02	2.570,91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 495
RUB. 8

07.15	98679	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	8,64	28,99	250,50
07.16	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	M²	4,79	38,67	185,13
07.17	CP-04	INSTALAÇÃO INCLUINDO FIAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA P/ Q.E. Página 3 de 53	UND	6,00	1.251,52	7.509,13

08		RESERVAÇÃO TORRE DE 8M E CAIXA DE POLIETILENO				152.072,50
08.1	CP-05	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 20M³, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE	UND	6,00	25.345,42	152.072,50
09		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				291.468,68
09.01	99063	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	6000,00	4,31	25.857,00
09.02	050101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	450,00	31,88	14.347,57
09.03	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	420,00	23,71	9.956,73
09.04	505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/MOM.TRANSPORTE 5KM./ESPALHAMENTO)	M³	50,54	23,59	1.192,14
09.5	CP-06	TESTE HIDRÁULICO	M	6000,00	1,86	11.169,00
09.6	CP-07	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6000,00	37,55	225.318,05
09.07	6088	FORNECIMENTO DE COLAR DE TOMADA DE PVC, COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVE, DN 60MM X 2"	UN	180,00	13,17	2.369,97
09.08	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	6,00	92,40	554,37
09.09	C0596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPAS SELADAS PELA COELCE (CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO DN 60)	UN	6,00	117,31	703,85
10		LIGAÇÕES DOMICILIARES				78.978,61
10.1	CP-08	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	UND	300,00	263,26	78.978,61
11		ÁREA DO POÇO				10.946,64
11.1	020307	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM	M²	600,00	2,13	1.275,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 131/22
FLS. 496
RUB. 8

11.2	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	240,00	40,30	9.671,64
12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				525,30
12.01	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	M²	600,00	0,88	525,30
TOTAL COM BDI					RS 1.023.846,65	

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

LUCAS SAMPAIO
GERMANO DA
SILVEIRA:02519295317

Assinado de forma digital por
LUCAS SAMPAIO GERMANO DA
SILVEIRA:02519295317
Dados: 2023.02.28 16:29:53
-03'00'

LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA
CPF 025.192.953-17
SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 18.882.626/0001-34